



C I B-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
--------------	---	------------

Resolução Nº 56, de 23 de junho de 2021.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde.

- **Considerando** a Resolução MS/CIT nº 22, de 27 de julho de 2017 que dispõe complementarmente sobre a execução dos recursos financeiros transferidos pelo Ministério da Saúde para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, no âmbito da Portaria GM/MS 3.134, de 17 de dezembro de 2013.

- **Considerando** a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

- **Considerando** o Ofício Nº 2005/SMS Cametá/2021 de 18 de Junho de 2021, que solicita aprovação da Proposta Nº 11311.333000/1210-01, que tem como objeto a Aquisição de Equipamento/Material Permanente para a Atenção Especializada em Saúde (Tomógrafo computadorizado helicoidal de 16 cortes).

- **Considerando** o Regimento Interno da CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB Nº 152, de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo Art. 25, Parágrafo Único, letra "d" define: " A CIB poderá aprovar ou homologar, sem a necessidade da plenária, as deliberações da CIR, nas seguintes situações:...d) Homologação de recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do tesouro federal ou estadual".

- **Considerando** a Resolução CIR Tocantins nº 002 de 09 de junho de 2021 que aprova a aquisição de Equipamento/Material Permanente(Tomógrafo computadorizado helicoidal de 16 cortes), para Atenção Especializada em Saúde, cadastrada pelo município de Cametá- PA junto ao Fundo Nacional de Saúde- FNS, através da Proposta Nº:11311.333000/1210-01, no valor de R\$ 1.285.294,00 (um milhão, duzentos e oitenta e cinco mil duzentos e noventa e quatro reais).

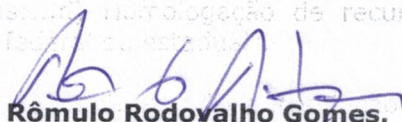
Resolve:

Art.1º - Homologar a Resolução CIR Tocantins nº 002, de 09 de junho de 2021, que aprova a Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente nº 11311.333000/1210-01 cadastrada pelo município de Cametá, junto ao Fundo Nacional de Saúde/MS, destinada à aquisição de um Tomógrafo Computadorizado, no valor total de R\$ 1.285.294,00 (um milhão, duzentos e oitenta e cinco mil duzentos e noventa e quatro reais).

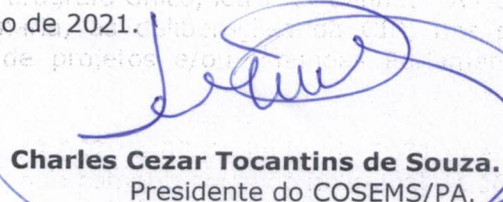
Art. 2º - Aprovar a Implantação do Serviço de Tomografia no Centro de Diagnóstico de Cametá - CNES nº 6392237.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 22 de junho de 2021.


Rômulo Rodovalho Gomes.

Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.


Charles Cezar Tocantins de Souza.

Presidente do COSEMS/PA.